

Santo André, 23 de maio de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2310/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2022

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 73/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir o serviço de Hospital Odontológico no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação Realizada: Promulgado

Descrição:

Lei publicada no jornal DGABC, edição de 21/5/2022.

Próxima Fase: Publicar e Comunicar Promulgação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

